



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0328/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Processos nº 036665/2014-15 e 001546/2015-14,

RESOLVE:

Considerar removida, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **LEILA CRISTINA POTTER FURTADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Tecnologia para a Agência de Inovação Tecnológica, desde 19 de novembro de 2014.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de janeiro de 2015.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor